



DECRETO MUNICIPAL Nº 08/2015 - GAB

DISPÕE SOBRE X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESTREITO MA, DATA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Cícero Neco Moraes, Prefeito Municipal de Estreito-MA, no uso de suas atribuições legais, e no que lhe confere o artigo 66, inciso VI da lei Orgânica do município.

Considerando que a Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal nº 8.142/90.

DECRETA

Art. 1º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde fica convocada a X conferencia de Saúde no dia 02 de Julho de 2015.

Art. 2º - O tema central da Conferencia será, "**Saúde Responsabilidade de Todos, Participe do SUS em seu Município**".

Art. 3º- A Conferencia de Saúde será realizada na Loja Maçônica de Estreito, localizada na Rua Bandeirantes VI, s/n, Estreito-MA.

Art. 4º- A Conferência será presidida pelo Prefeito Municipal e coordenada pela Secretária Municipal de Saúde.

Art. 5º As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretária Municipal de Saúde.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, Estado do Maranhão, aos 08 (oito) dias de Junho de 2015 (dois mil e quinze).

Cícero Neco Moraes
Prefeito Municipal

*Recebido em:
19.06.2015
DBPau*